



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

TERMO ADITIVO Nº 06/2024

AO CONTRATO Nº 04/2024, TENDO COMO OBJETO A CONFEÇÃO DE LIVRETOS DO REGIMENTO INTERNO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE-IJUIS E A EMPRESA GRAFICA E EDITORA VENANCIO AYRES LTDA.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.948.839/0001-72, com sede na Rua Integração, nº 50, Centro, na cidade de Entre-Ijuís/RS, neste ato representado pelo Sra. Yasmin Prestes Presidente do Poder Legislativo, brasileira, solteira, maior portador do CPF nº 016.612.350-18, RG nº 1101683793 SSP/RS, residente e domiciliada neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAFICA E EDITORA VENANCIO AYRES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.567.479/0001-04, estabelecida na Rua Florêncio de Abreu nº 1251, sala Bairro centro, no Município de Santo Ângelo/RS – CEP 98.804-560, telefone: (55) 3312-3002 e (55) 3313-4002, e-mail: gvaires@gvaires.com.br, neste ato representada pelo Sr. **SEDENIS CARLOS LUPATINI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 326.795.560-20, Cédula de Identidade nº 8015119822AAP/DI-RS, residente e domiciliado na Marques do Herval nº 205, no Município de Santo Ângelo/RS – CEP 98.801-640, telefone: (55) 3312-3002 e (55) 3313-4002, e-mail: sedenislupatini@gvayres.com.br, doravante designada **CONTRATADO**, firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 16/2024**, autorizado pelo **Processo de Licitação nº 64/2024**, nos termos da *Lei Federal nº 14.133/21* e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ajustam as partes a exclusão do valor de **R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais)**, para **Impressão do Livro Regimento Interno**, EM TINTA PRETA, tamanho 15 x 21, capa papel couchê 200grs/miolo sulfite 75g, com capa 4x0 impressão colorida 1 lado/miolo 1x1 impressão em tinta preta, acabamento capa com laminação/miolo 96 páginas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não alteradas permanecem em vigor, oportunidade em que são ratificadas pelas partes.

E, por estarem justas e as partes, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Entre-Ijuís/RS, 11 de outubro de 2024.

YASMIN
PRESTES:0166123
5018

Assinado de forma digital por
YASMIN PRESTES:01661235018
Dados: 2024.10.14 08:46:54
03:00

CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUIS
CNPJ:11.948.839/0001-72
Yasmim Prestes
CONTRATANTE

TESTEMUNHA
TATIANA MASSALAI PETTENON
CPF 010.945.610-61

GRAFICA E EDITORA VENANCIO AYRES LTDA
CNPJ: 10.567.479/0001-04
SEDENIS CARLOS LUPATINI
CONTRATADO

TESTEMUNHA
MARCELO ROBERTO DA SILVA
CPF 956.586.290-04